

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 16.702,73.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 16.702,73 (dezesesseis mil setecentos e dois reais e setenta e três centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	04 – Unidade Administrativa Outros Recursos da Educação	
Programa	0019 – Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - DEIEF	
Função	12 – Educação	
Subfunção	365 – Educação Infantil	
Ação	2.066 – Gestão e Administração da Educação Infantil	
Recurso	1089 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 16.702,73

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 16.702,73 decorrerá por conta de:

I – superávit financeiro do recurso 1089 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, apurado no exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 15.202,73;

II – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 1089 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.500,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



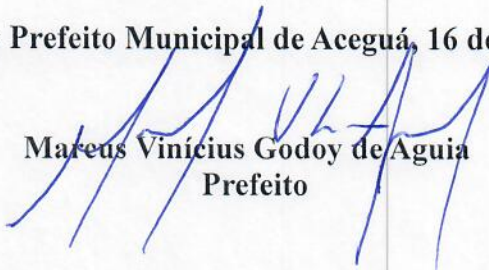
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 16.702,73, visto a necessidade de aquisição de material pedagógico para as novas turmas de educação infantil e utilização do saldo financeiro de recurso oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 16 de agosto de 2022.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito